



DECRETO Nº 31.461/2017

SÚMULA: “Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação em atendimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 1.527/2004”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.527/2004 e em atendimento ao Ofício nº 5686/2017 e 6819/2017 – SMED,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação Gestão 2017/2020, sem qualquer remuneração, conforme abaixo nominados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL INDICADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULARES:

- Andrea Voronkoff
- Claudinéia Maria Vischi Avanzini
- Maria Isabel da Silva Santos Buccio

SUPLENTES:

- Suzana Nunes Branco
- Roberto Hideo Seima
- Telma Schiminsky Custódio de Oliveira

REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULARES:

- Verieli Della Justina
- Roseane de Araújo Silva

SUPLENTES:

- Gisele Ribeiro Preto
- Ana Paula Batista Karas



REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULARES:

- Maria Terezinha Piva
- Camila Fernanda Azevedo

SUPLENTES:

- Melissa de Cassia Keune
- Cristiene Purger dos Santos

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULARES:

- Edison Roberto da Silva
- Cláudia de Fátima Teixeira

SUPLENTES:

- Laís Souza Rufatto
- Fabiane Mari Alves dos Santos

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR:

- Silvia Gonçalves Silva

SUPLENTES:

- Dayane Alzira de Carvalho Weiber

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO:

TITULAR:

- Nelci Pereira de Melo Teixeira

SUPLENTE:

- Ana Cristina de Carvalho Cantador

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Pág. 03/03 do Decreto 31.461/2017

TITULAR:

- Vanessa Evangelista Moreira

SUPLENTE:

- Ana Paula de Lima

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 31.144/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação